



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – a Veneza Marajoara”

**PORTARIA N.º 799/2016–GAB/PMA, de 19 de julho de 2016.**

Autoriza viagem e concede diárias a Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, para participar de curso de aperfeiçoamento do PARFOR, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Servidor **Daniel Lopes Marques**, professor, lotado na Secretária Municipal de Educação de Afuá-PA, viajar a Macapá-AP, para no período de 04 a 08 de julho de 2016 participar de curso de aperfeiçoamento ministrado pelo PARFOR, visando a defesa dos interesses do Município de Afuá, na área de Educação.

**Art. 2º.** Conceder-lhe, o total de cinco (5) diárias, no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em Macapá-AP e durante o período que estiver em trânsito entre Afuá, Macapá e vice-versa.

**Art. 3º.** Autorizar o Servidor **José Francisco da Silva Barbosa**, professor, lotado na Secretária Municipal de Educação de Afuá-PA, viajar a Macapá-AP, para no período de 04 a 08 de julho de 2016 participar de curso de aperfeiçoamento ministrado pelo PARFOR, visando a defesa dos interesses do Município de Afuá, na área de Educação.

**Art. 4º.** Conceder-lhe, o total de cinco (5) diárias, no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em Macapá-AP e durante o período que estiver em trânsito entre Afuá, Macapá e vice-versa.

**Art. 5º.** Autorizar a Servidora **Neusa de Assunção de Oliveira**, professora, lotada na Secretária Municipal de Educação de Afuá-PA, viajar a Macapá-AP, para no período de 04 a 08 de julho de 2016 participar de curso de aperfeiçoamento ministrado pelo PARFOR, visando a defesa dos interesses do Município de Afuá, na área de Educação.

**Art. 6º.** Conceder-lhe, o total de cinco (5) diárias, no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em Macapá-AP e durante o período que estiver em trânsito entre Afuá, Macapá e vice-versa.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 19 de julho de 2016.

  
**Eliudo dos Santos Pinheiro**  
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO  
EM 19/07/2016**

  
**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica - DRH  
Portaria nº002/2014-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68